

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Diretor de Investimentos e Captação de Recursos	DD	CADIDJA CAPUXÚ ROQUE XIMENES
Chefe do Setor de fomento às startups	CS	MARCO AURÉLIO MARCOLINO DE LIMA JÚNIOR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsfrcRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

# SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº. 285/2025-GS/SEMAD, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº SEMTAS-20250065226, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a pedido, licença para trato de interesse particular, nos termos do art. 116, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), concedida ao servidor LEONARDO DIEGO DA SILVA SILVEIRA, matrícula nº.72.967-8, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, concedida através da Portaria nº 2518/2024-GS/SEMAD, de 24 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 25 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 262/2025-GS/SEMAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMAD-20240793066, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 10/03 à 24/03/2025, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2022/2023, do servidor JONATHAN NASSER DE OLIVEIRA DIAS, matrícula nº. 72.517-3, Chefe do Setor de Desenvolvimento e Implantação de Novas Tecnologias, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, concedida através da Portaria nº. 4358/2024-GS/SEMAD, de 10 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 11 de julho de 2024, interrompida através da Portaria nº. 058/2025-GS/SEMAD, de 10 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10.03.2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

### PORTARIA Nº. 261/2025-GS/SEMAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMAD-20250082570, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0851688-36.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor VALDOMIRO FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº. 05.556-5, ASG, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 230/2025-GS/SEMAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº SECULT-20240940581, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a pedido, licença para trato de interesse particular, nos termos do art. 116, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), concedida ao servidor WILKINSON TARDELLY NASCIMENTO DE PAIVA, matrícula nº. 61.080-1, ocupante do cargo ASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, concedida através da Portaria nº 2248/2024-GS/SEMAD, de 25 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 01 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 219/2025-GS/SEMAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. PGM-20241762381, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE LIBORIO DE LIMA, matrícula nº. 49.020-2, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2024/2025, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

### PORTARIA Nº. 290/2025-GS/SEMAD, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. SEMPLA-20241645083, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, concedida através da Portaria nº. 7001/2024-GS/SEMAD, de 22 de novembro de 2024, publicada no dia 25 de novembro de 2024 no Diário Oficial do Município.

EM	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
ANA CRISTINA SILVA XAVIER	72.876-7	Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral	CS	2022/2023	18/11/2024 a 17/12/2024
CLEDILSON ALVES DA SILVA	72.917-6	Diretor do Departamento de Planejamento e Gestão	DD	2022/2023	02/12/2024 a 11/12/2024 e de 23/06/2025 a 12/07/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Natal/RN, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudica e homologa o procedimento licitatório nestes termos:

– Pregão Eletrônico nº: 90.035/2024-SEMAD

– Processo Administrativo Eletrônico nº: 20241103442 - SEMURB

– Objeto: Aquisição de equipamentos destinados à realização de estudos de caráter ambiental relacionados à captação de variáveis meteorológicas.

Adjudicatário: J C DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ: 10.673.569/0002-52, o lote:

Item	Especificação do objeto	Valor total (R\$)
01	Aquisição de equipamentos destinados à realização de estudos de caráter ambiental relacionados à captação de variáveis meteorológicas.	R\$ 158.643,86

E determina a publicação deste ato, para que produza os efeitos legais.

Natal/RN, 20 de janeiro de 2025.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Natal/RN, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudica e homologa o procedimento licitatório nestes termos:

– Pregão Eletrônico nº: 90.021/2024-SEMAD

– Processo Administrativo Eletrônico nº: 20240613548 - SEMTAS

– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de higiene e limpeza.

Adjudicatário: DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ: 09.617.964/0001-58, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
1	ÁGUA SANITÁRIA de 1000 ml de uso doméstico. Produto saneante/domissanitário.	3.500	Unidade	R\$ 1,79
2	ÁGUA SANITÁRIA, à base de cloro, composição química: bombona 05 litros. Aplicação: Alvejante e desinfetante de uso geral. Produto saneante/domissanitário.	1.500	Bombona	R\$ 7,48
6	BALDE plástico 20 litros, material resistente com alça.	110	Unidade	R\$ 12,31
25	PÁ de plástico para lixo com aproximadamente 32x25 (C x L)	150	Unidade	R\$ 4,40

35	RODO 40cm	220	Unidade	R\$ 5,10
39	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, de teor cosmético, agentes hidratantes, nutrientes e emolientes, consistência semi-gel. Bombona de 05 litros	600	Bombona	R\$ 21,90
47	VASSOURA de nylon de 60 cm	110	Unidade	R\$ 9,80
49	VASSOURA de piaçava nº 14	140	Unidade	R\$ 8,60

Adjudicatário:DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 40.061.199/0001-82, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
3	ÁLCOOL 70º etílico hidratado em gel 500gr indicado para antisepsia das mãos em ambientes hospitalares e de atendimento à saúde. Produto saneante/domissanitário.	1.250	Unidade	R\$ 4,98
4	ÁLCOOL 70º líquido de 1000ml, de uso doméstico com registro do Ministério da Saúde. Produto saneante/domissanitário.	1.250	Unidade	R\$ 5,19
5	ÁLCOOL etílico hidratado, concentrado 92,8 INPM (96º GL), uso doméstico, embalagem plástica, transparente, tampa rosqueada e com lacre, sem vazamentos. Frasco de 01 litro. Produto saneante/domissanitário.	1.000	Frasco	R\$ 8,07

Adjudicatário: MATHEUS XAVIER DO NASCIMENTO

CNPJ: 52.446.561/0001-12, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
7	COPO DESCARTÁVEL 150 ml. Caixa com 2500 copos	500	Caixa	R\$ 77,70
8	COPO DESCARTÁVEL 50 ml. Caixa com 5000 copos	200	Caixa	R\$ 94,80
41	SACO PARA LIXO 100 litros. Pacote com 100 unidades	1.400	Pacote	R\$ 16,00

Adjudicatário:IN OUT INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.001.234/0001-77, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
9	DESINFETANTE concentrado indicado para limpeza de pisos, superfícies avulsas e instalações sanitárias.	1.500	Bombona	R\$ 11,40

Adjudicatário:ACHEAKI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 43.609.814/0001-30, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
10	DESINFETANTE líquido de 500ml. Produto saneante/domissanitário.	2.400	Unidade	R\$ 1,40
12	DESODORIZADOR sanitário, pastilha adesiva, caixa com 12 unidades. Produto saneante/domissanitário	150	Caixa	R\$ 28,00
15	ESPONIA DE LÃ DE AÇO, embalagem plástica com 8 unidades, acondicionado com 14 pacote.	500	Fardo	R\$ 29,00
17	FLANELAS grandes 40x60.	250	Unidade	R\$ 1,50
18	FÓSFORO maço com 10 caixa de 40 palitos, em fardos contendo 20 maços.	50	Fardo	R\$ 80,00
19	GUARDANAPO com 50 folhas de papel, folha simples, medindo 220 mm x 220 mm, fabricado com papel 100% fibras naturais,	500	Pacotes	R\$ 1,05
40	SABONETE LÍQUIDO, 01 litro.	1.300	Unidade	R\$ 6,00
42	SACO PARA LIXO 200 litros. Pacote com 100 unidades.	1.400	Pacote	R\$ 24,00
44	SACO PARA LIXO 60 litros. Pacote com 100 unidades	1.500	Pacote	R\$ 8,90
45	SACO PLÁSTICO PARA LIXO com capacidade para 30 litros, medindo no mínimo 59 cm de largura x 62 cm de altura.	1.100	Pacote	R\$ 4,95
46	SACO PLÁSTICO PARA LIXO com capacidade para 50 litros, medindo no mínimo 63 cm de largura x 80 cm de altura.	1.200	Pacote	R\$ 10,00

Adjudicatário:BIDDEN COMERCIAL LTDA,

CNPJ: 36.181.473/0001-80, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
11	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, fragrâncias diversas, aplicação geral, apresentação aerosol, características adicionais biodegradáveis, embalagem com 24 unidades, frasco com 400 ml	150	Caixa	R\$ 204,79

Adjudicatário:BRUNA COSTA DA SILVA,

CNPJ: 17.519.842/0001-57, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
13	DETERGENTE LÍQUIDO de 500ml Produto saneante/domissanitário.	3.500	Unidade	R\$ 1,15
14	DETERGENTE NEUTRO concentrado inodoro indicado para lavagem manual de louças e limpeza geral. Bombona 05 litros. Produto saneante/domissanitário.	500	Bombona	R\$ 10,00
24	ODORIZADOR de ar de 400 ml. Produto saneante/domissanitário.	150	Unidade	R\$ 8,20

Adjudicatário:PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA ,

CNPJ: 42.772.140/0001-28, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
16	ESPONIA dupla face	350	Unidade	R\$ 0,58
21	LUVA para limpeza, tamanho médio em látex	300	Par	R\$ 2,76
34	PASTILHAS sanitárias com suporte.	300	Unidade	R\$ 2,38

Adjudicatário:TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA,

CNPJ: 47.852.784/0001-40, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
20	LUSTRA MÓVEIS de 200ml. Produto saneante/domissanitário.	100	Unidade	R\$ 3,00
22	MEXEDOR PARA CAFÉ plástico, palheta com 9,5 cm, pacote com 500 unidades	2	Pacote	R\$ 6,46
30	PAPEL ALUMÍNIO 30cm x 7,5cm.	120	Rolo	R\$ 5,30
31	PAPEL FILME 28cm x 100m	120	Rolo	R\$ 10,80

Adjudicatário:WBNJ LICITARN LTDA,

CNPJ: 43.455.634/0001-41, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
23	MOP giratório com balde, cabo telescópico e refil. Capacidade: em uso 4lt. Total: 8 lt.	10	Unidade	R\$ 145,00
36	Sabão em barra - pacote contendo 5 barras de 200g, caixa contendo 10 pacotes.	315	Caixa	R\$ 72,97
37	SABÃO EM PÓ de 500g. Produto saneante/domissanitário.	1.500	Pacote	R\$ 1,62
43	SACO PARA LIXO 40 litros. Pacote com 100 unidades.	1.500	Pacote	R\$ 6,39

Adjudicatário: KFC COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 31.313.294/0001-35, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
26	PANO DE CHÃO aproximadamente 46cm x 60cm.	500	Unidade	R\$ 2,43
27	PANO DE PRATO de aproximadamente 45 cm x 75 cm.	500	Unidade	R\$ 2,29

Adjudicatário: SSC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 45.118.371/0001-00, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
28	PANO LIMPEZA, material 100% algodão, comprimento 120 cm, largura 100 cm	500	Unidade	R\$ 6,49

Adjudicatário: RR COMERCIO E SERVICOS LTDA,

CNPJ: 28.502.641/0001-63, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
29	PAPEL TOALHA, medindo 23 x 27 cm, folha simples, brancas, intercaladas tipo inter folhas, macias e absorventes, 100% fibra celulósicas.	1.500	Pacote	R\$ 14,90
32	PAPEL HIGIÊNICO folha simples com 8 rolos grande, medindo 0,10 x 200,00 mt.	1.100	Fardo	R\$ 32,00
33	PAPEL TOALHA interfolhado com 1000 folhas medindo 0,20 x 20,5 cm de cor branca.	1.400	Pacote	R\$ 7,40

Adjudicatário: RUSSELL COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA , CNPJ: 22.306.597/0001-30, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
38	SABONETE LÍQUIDO antisséptico inodoro com triclosana como princípio ativo. Indicado para área de processamento alimentar.	300	Bombona	R\$ 25,95

Adjudicatário: LILIANE PEREIRA DA SILVA,

CNPJ: 49.631.495/0001-46, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
48	VASSOURA de nylon com cerdas macias de aproximadamente 22 cm	120	Unidade	R\$ 7,30

E determina a publicação deste ato, para que produza os efeitos legais.

Natal/RN, 24 de janeiro de 2025.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Coleta de Preço, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração Pública, e a aferição de real valor de mercado, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades desta Pasta. A coleta de preço tem prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir desta publicação na imprensa oficial. As especificações do objeto devem ser solicitadas pelos interessados, por meio de endereço eletrônico (dag.sme@edu.natal.rn.gov.br), bem como no telefone (84) 3232-4732, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 8h às 16h.

Natal, 28 de janeiro de 2025.

MONIQUE MARTINS DA CÂMARA FREIRE

Diretora do Departamento de Administração Geral (DAG/SME)